

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Orleans**

**PORTARIA Nº 141/2011**

**O DOUTOR PAULO DA SILVA FILHO**, Juiz de Direito  
Diretor do Foro da Comarca de Orleans, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições  
legais, etc.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 482 do Código de  
Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina;

**CONSIDERANDO** o teor da Circular n. 09/2011 da  
Corregedoria-Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo Cartório de  
Registro de Imóveis da Comarca de Orleans;

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de realizar-se o  
atendimento ao público concomitante com o trabalho de implantação do selo digital de  
fiscalização;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o expediente externo de atendimento ao público  
do **Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Orleans, no período vespertino do  
dia 21 e no período integral do dia 22, de novembro de 2011**, objetivando a implantação  
do Selo Digital e treinamento ao quadro de funcionários, ressalvados os casos urgentes.

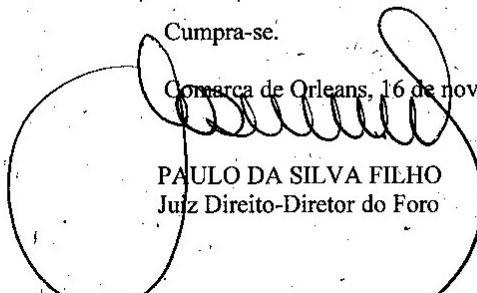
Afixe-se cópia desta portaria no mural do Cartório e Átrio do  
Fórum. Encaminhe-se cópia à Corregedoria Geral da Justiça; à Presidência do Tribunal de  
Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet para publicação no site do Tribunal.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Comarca de Orleans, 16 de novembro de 2011

  
**PAULO DA SILVA FILHO**  
Juiz Direito-Diretor do Foro